





















CONDICIONALIDADE NA EDUCAÇÃO 2024

<u>REGULAMENTAÇÃO</u>

A Medida Provisória nº 1.164, de 2023, reinstituiu o Programa Bolsa Família (PBF), no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em substituição ao Programa Auxílio Brasil (PAB) instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.





CONDICIONALIDADE NA EDUCAÇÃO 2024

<u>REGULAMENTAÇÃO</u>

Portaria Interministerial MEC e MC nº 3, 22/06/2022

Estabelece diretrizes, atribuições , normas e fluxos operacionais para a oferta e o acompanhamento da frequência escolar relativa às condicionalidades do Programa Auxílio Brasil

"Art. 6º - Compete às Secretarias Estaduais de Educação no acompanhamento das condicionalidades de educação do Programa Auxílio Brasil

I – Instituir coordenação estadual do PAB, que será responsável por:

 a) coordenar o acompanhamento dos beneficiários do PAB e a utilização do sistema nacional de coleta e registro de frequência escolar no âmbito estadual, no que couber aos estados"





APRESENTAÇÃO e QUEM TEM DIREITO

O novo Programa Bolsa Família sucede o Programa Auxílio Brasil e passa a ser responsável pela transferência direta de renda com condicionalidades, voltado para as famílias em situação de

pobreza.

O "*Bolsa Família*" é um programa de transferência de renda diretamente para as famílias como forma de garantir o direito humano à alimentação, à educação e à saúde.

O benefício do Bolsa Família pode ser usado pelas famílias para compra de alimentos ou para qualquer outra despesa importante para o desenvolvimento da família.

Para ter direito ao Bolsa Família, a principal regra é que a renda de cada pessoa da família seja de, no máximo, R\$ 218 por mês. Ou seja, se um integrante da família recebe um salário mínimo (R\$ 1.302), e nessa família há seis pessoas, a renda de cada um é de R\$ 217, como está abaixo do limite de R\$ 218 por pessoa, essa família tem o direito de receber o benefício.



CONDICIONALIDADE NA EDUCAÇÃO

- **Setar matriculado na Educação Básica e cumprir frequência mínima de:**
- ✤ 60% de frequência mensal para faixa etária de 4 e 5 anos;
- ✤ 75% de frequência mensal para faixa etária de 6 a 18 incompletos.
- O registro dos motivos de baixa frequência é essencial para o acompanhamento dos alunos, com vistas a evitar a evasão escolar.



O que a família deve cumprir?

As famílias beneficiárias devem cumprir compromissos nas áreas de saúde e de educação para reforçar o acesso aos direitos sociais básicos.

- Realização do acompanhamento pré-natal;
- Acompanhamento do calendário nacional de vacinação;
- Realização do acompanhamento do estado nutricional das crianças menores de 7 anos;
- Para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, frequência escolar mínima de 60% (sessenta por cento) e 75% (setenta e cinco por cento) para os beneficiários de 6 (seis) anos a 18 (dezoito) anos incompletos que não tenham concluído a educação básica.

Saúde

- UBS

Educação -

Assistência

Social -CRAS

Escolas

• Atualizar o CadÚnico regularmente no CRAS da Cidade.



Se a Família não cumprir os compromissos?

O descumprimento dos compromissos pode levar à suspensão e até ao cancelamento do benefício. Na primeira vez que a família deixa de cumprir os compromissos, ela recebe uma notificação por escrito para relembrar as suas obrigações com o programa; e nas próximas vezes, a família pode ter seu benefício bloqueado, suspenso ou cancelado.

A repercussão ocorre nos meses ímpares, exceto janeiro, considerando os últimos resultados do acompanhamento de educação e/ou saúde.





mas não deixa de receber o benefício.

- Os efeitos decorrentes do descumprimento das condicionalidades de crianças e adolescentes de 0 (zero) a 15 (quinze) anos de idade e de gestantes incidirão sobre todos os benefícios financeiros da cesta raiz, transferidos à família, inclusive o BCA - Benefício Composição Adolescente e o BCJ – Benefício Composição Jovem
- No caso do descumprimento da condicionalidade de educação pelos adolescentes e jovens que recebem, respectivamente, o BCA e o BCJ, o efeito decorrente afeta exclusivamente o BCA ou o BCJ associado ao integrante da família em situação de descumprimento.
- Nenhuma família é cancelada por descumprimento de condicionalidades sem que antes tenha sido atendida/acompanhada pela assistência social com vistas a superação das situações que estejam afetando o acesso aos serviços de saúde e de educação.

Benefício Composição Adolescente (BCA) e Benefício Composição Jovem (BCJ) = Benefício Variável Jovem (BVJ)

Compete às Unidades Escolares:

Art. 8° Compete aos estabelecimentos de ensino que atendem aos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família:

I - indicar e disponibilizar 1 (um) operador escolar por estabelecimento de ensino, se possível, como responsável técnico pelo preenchimento das informações no sistema de frequência escolar;

II - garantir o acesso e a permanência do estudante na unidade escolar visando à qualidade pedagógica e social da educação;

III - identificar e disponibilizar à Coordenação Municipal do Programa Auxílio Brasil na Educação os dados atualizados dos estudantes (escola, série, entre outras) e as ocorrências, como mudança de endereço, transferência, abandono e falecimento;

IV - nos casos de transferência de escola, informar via sistema nacional de coleta e registro de frequência escolar o nome do estabelecimento e/ou código Inep e local de destino do estudante;

V - nos casos de conclusão da educação básica, informar essa situação via sistema nacional de coleta e registro de frequência escolar;"

Aceitar ou recusar transferências: Verificar se o aluno está matriculado na Secretaria Escolar Digital.

SITUAÇÃO DO ESTUDANTE

- **ALUNO ATIVO:** Beneficiário regularmente matriculado(a) em uma escola registrada com um código INEP;
- **ESI ESCOLA SEM INEP:** Escola ativa e conhecida porém encontra-se sem código INEP na base do Sistema Presença;
- ENI ESCOLA NÃO IDENTIFICADA: Geralmente beneficiário acompanhado pelo Sistema Presença pela primeira vez;
- SVE SEM VÍNCULO ESCOLAR: Beneficiários que estão no município, foram identificados sem matrícula. (recebem 0% de frequência e obrigatoriamente, o submotivo equivalente do motivo Sem Vínculo Escolar deve ser informado);
- NLOC NÃO LOCALIZADO: Beneficiário que se encontra Cadastro Único, mas não tiveram suas matrículas localizadas pelos operadores.

Importante: Aceitar ou recusar transferências após verificar se o aluno está matriculado na Secretaria Escolar Digital(SED).

- ESI ESCOLA SEM INEP: Essa situação se refere à escola ativa e conhecida, mas que se encontra sem código INEP na base do Sistema Presença. Isso acontece normalmente quando uma escola entrou em funcionamento há pouco tempo e ainda não recebeu seu código INEP, pois ainda não participou do Censo Escolar. A frequência escolar do aluno deve ser registrada no conjunto ESI até que a nova escola apareça no Sistema Presença com o respectivo código.
- ENI ESCOLA NÃO IDENTIFICADA: Trata-se de beneficiários do PBF, que estão entrando para o acompanhamento da frequência escolar pela primeira vez. Em sua grande maioria não possuem escolas identificadas no Cadastro Único, logo na base do Sistema Presença. É necessário verificar sua matrícula na Secretaria Escolar Digital e informar essa matrícula no Sistema Presença, assim como a frequência.

- SVE SEM VÍNCULO ESCOLAR: Essa situação refere-se às crianças e aos adolescentes beneficiários do PBF que estão no município e, por terem sido identificados sem matrícula, foram alterados para o grupo SVE. Também fazem parte desse grupo os alunos que foram registrados com baixa frequência escolar pelo motivo de código 72 Sem Vínculo Escolar. A lista que opera no Sistema Presença contempla dezesseis submotivos de baixa frequência para esta situação. Verificar no Manual 4. *
- NLOC NÃO LOCALIZADO: Esse grupo se refere aos alunos beneficiários que constam no Cadastro Único, estão na faixa etária de 6 a 17 anos de idade, mas não foram localizados pelos gestores do PBF. Essa Coordenação solicita o arquivo de Alunos Não Localizados por município, encaminha para o Departamento de Informação para fazer o cruzamento por nome do aluno, data de nascimento e nome de mãe. Porém muitos alunos estão com dados divergentes: Sistema Presença X Cadastro de Alunos, pelos operadores. Com os alunos encontrados, a planilha é enviada aos municípios para que façam a indicação da matrícula e frequência.

*Antes de informar SVE, verifique a matrícula do aluno na SED.

MOTIVOS DE BAIXA FREQUÊNCIA

4

Versão 4.2

MOTIVOS DE BAIXA FREQUÊNCIA ESCOLAR

1 - Tratamento de doença e de atenção à saúde do estudante

1a - Doença/problemas físicos

- 1b Problemas/transtornos psicológicos/mentais
- 1c Pós-parto/Pré-natal/TPM
- 1d Consultas de rotina/tratamento adontológico

2 - Doença/óbito na família

2a - Doença de pessoa da família prejudicando a frequência do estudante à escola

2b - Óbito de pessoa da familia prejudicando a frequência do estudante á escola

3 - Fatos que impedem o deslocamento/acesso do estudante à escola

- 3a Enchente
- 3b Falta de transporte
- 3c Estradas intransitáveis
- 3d Violência na área onde mora/no trajeto para a escola
- 3e Inexistência de pessoa para levar à escola
- 31 Grande distância entre a residência e a escola
- 3g Outro

4 - Suspensão escolar

- 4a Com tarefas domiciliares
- 4b Sem tarefas domiciliares

5 - Participação em atividade extraclasse/atividades híbridas (semipresenciais)

- 5a Considerada atividade escolar
- 5b Não é considerada como atividade escolar

6 - Preconceito/Discriminação no ambiente escolar/bullying

6a - Preconceito/Discriminação no ambiente escalar/bullying

MOTIVOS DE BAIXA FREQUÊNCIA ESCOLAR

16 - Questões socioeconômicas, educacionais e/ou familiares

- 16a Separação dos pais
- 16b Necessidade de cuidar de familiares (idoso, criança, pessoa com deficiência)
- 16c Viagem com a família (trabalho sazonal/agricultura temporária/colheita/outros)
- 16d Casamento do(a) Estudante
- 16e Falta de uniforme/calçado/roupa adequada
- 16f Pais sem dominio dos filhos/relação familiar precária
- 16g Família desconhece as faltas do estudante ás aulas
- 16h Negligência dos país ou responsáveis
- 16i Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação sem apoio/estimulação para permanecer na escola
- 16j A escola não possui tradutor e intérprete de Libras para estudantes surdos

17 - Envolvimento com drogas

- 17a Envolvimento com dragas
- 18 Envolvimento em atos infracionais
- 18a Envolvimento em atos infracionais

19 - Violência Intrafamiliar

19a - Violência Intrafamiliar

22 - Óbito do estudante

22a - Óbito do estudante

24 - Outros

24a - A escola não sabe/não informou o motivo 24b - Não foi identificado motivo adequado nesta lista

SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

20 - Situação coletiva que impede a escola de receber seus estudantes

20a - Greve 20b - Calamidade pública que atingiu a escala ou exigiu o uso do espaço como abrigamento 20c - Escola sem professor 20d - Reforma geral da escola 20e - Escola fechado por situação de violência 20f - Falta de merenda escolar 20g - Outra 20h - Férias **21 - Estudante Concluiu o Ensino Médio**

21a - Estudante Concluiu o Ensino Médio

23 - EJA Semipresencial

23a - Com acomponhamento regular 23b - Sem acomponhamento regular

SEM VÍNCULO ESCOLAR

25 - Problemas na oferta de serviços educacionais

- 25a Inexistência de educação infantil no território em que mora
- 25b Inexistência de ensino fundamental no território em que mora
- 25c Inexistência de ensino médio no território onde mora
- 25d Inexistência de serviços educacionais para acampados/ciganos/circenses/itinerantes
 25e Inexistência de serviços educacionais em situação de internação/privação de
- liberdade
- 25ť Inexistência de escola indígena no território onde mora
- 25g Falta de vaga na escola para a etapa de ensino do estudante
- 25h Concluiu a educação infantii/ensino fundamental/EJA e inexiste oferta imediata da etapa seguinte

SEM VÍNCULO ESCOLAR

26 - Educação bilingue de surdos e educação especial

26a - Inexistência de educação especial de estudantes com deficiência, transtomos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

26b - Inexistência de transporte/de gratuidade/transporte acessível à escola para beneficiário com deficiência, transtomos glabais do desenvolvimento e altas habilidades au superdotação

26c - Beneficiário com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação não frequenta a escola por resistência injustificada da família

26d - Inexistência de acessibilidade física/sensorial/metodológica na ambiente escolar para o beneficiário com deficiência, transtomos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

26e - A escola alega não possuir vaga para estudantes com deficiência, transtomos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

26f - Inexistência de escola (ou de vaga em escola) com tradutor e intérprete de Libras para estudantes surdos

26g - Beneficiário com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação apresenta impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que não permite a frequência escolar

27 - Outras situações específicas

27a - Beneficiário sem vínculo/matrícula escolar foi encontrado, mas não quer mais estudar

27b - Estudante concluiu o Ensino Médio

27c - Óbito do estudante

27d - Transferência em andamento/pendente - permanecendo sem solução/aceite, após a encerramenta de 02 (dais) periodos de coleta, a beneficiário será lançado como Não Localizado no município de origem do Cadastro Único da familia

27e - Beneficiário com dados errados impedindo a identificação pela escola (nome errado/data de nascimento errada/NIS duplicado)

REGISTRO E CÁLCULO DA FREQUÊNCIA NO SISTEMA PRESENÇA

- 1. Impressão do Formulário
- 2. Cálculo da porcentagem de presença do aluno
- 3. Registro da frequência do aluno.

- Dias frequentados x 100 / dias letivos = porcentagem de presença do aluno.
- **Exemplos dias letivos do mês de março:**
 - \checkmark **18 dias** frequentados x 100 = 1.800/ 20 dias letivos = 90%
 - ✓ 11 dias frequentados x 100 = 1.100/ 20 dias letivos = 55% baixa frequência

Realizada em 5 (cinco) períodos por ano, a cada dois meses:

- ✤ 1º Período: Fevereiro/ Março
- ✤ 2º Período: Abril/ Maio
- ✤ 3º Período: Junho/ Julho
- ✤ 4º Período: Agosto/ Setembro
- ✤ 5º Período: Outubro/ Novembro

DATAS IMPORTANTES

		DATAS IMPORTANTES
A PARTIR DE 14/05/2024	•	Acessar o sistema presença (https://presenca.mec.gov.br/seb/) opção: Registro de Frequência >> IMPRIMIR FORMULÁRIO.
Até 26/06/2024	√ √	Pesquisar todos os beneficiários do seu relatório na SED (Secretaria Escolar Digital); No sistema e no formulário - Atualizar a série/ano escolar de todos os beneficiários do Bolsa Família;
	✓	Realizar toda transferência no sistema do beneficiário que saiu de sua escola, anotando no campo (NOVO INEP) do formulário, o INEP da nova escola para onde o aluno foi transferido.
De 31/05 até 26/06/2024	~	Calcular a frequência escolar dos meses FEVEREIRO/MARÇO 2024 (SEPARADAMENTE), utilizando as fórmulas disponíveis em SUGESTÃO DE CÁLCULO na primeira página do seu formulário;
	✓	REGISTRAR no sistema WEB <u>https://presenca.mec.gov.br/seb/</u> , a <mark>frequência escolar</mark> do beneficiário.
De 14/05 a 26/06/2024	✓	Monitoramento, aceite e registro de transferências recebidas de outras Unidades Escolares por parte das Escolas e pela Coordenação Municipal e Estadual do PBF.

CALENDÁRIO OFICIAL SISTEMA PRESENÇA

E-mail: frequenciaescolar@mec.gov.br

Canais de atendimento MEC: https://www.gov.br/mec/pt-br/canais_atendimento/fale-conosco Manual e Gulas Sistema Presença: https://presenca.mec.gov.br/seb/manuals-presenca

GOVERNO FEDERAL

Ministério da Educação - MEC MINISTERIO DA Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI EDUCAÇÃO Coordenação de Acompanhamento Educacional do Programa Bolsa Familia - CAEBF

1° Passo: Clicar em "pré cadastro". <u>https://presenca.mec.gov.br/seb/</u>

Coloque todos os dados solicitados e avise a Coordenação Municipal para liberar sua função como Operador Municipal

2º Passo: Acessar o Sistema Presença, e clicar na opção "entrar com gov.br".

https://presenca.mec.gov.br/seb/

2° Passo: Preencher os dados para login (CPF e senha do GOV) e clicar em "Entrar".

governo federal.

Ficou com dúvidas?

DICA: VERIFICAÇÃO GOV (Acesso pelo aplicativo GOV)

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TODOS

DICA: VERIFICAÇÃO GOV

NLOC e ENI- Procurar no Sistema Presença e SED Esta ação é apenas para os Coordenadores e Auxiliares Municipais

Registrar Frequência 75% - 6 a	a 17 anos Perfil: A Período	Auxiliar Estadual - SP o Vigente:		
Usuário	❤ Pá	igina Inicial > Aluno Situação		P24.2 (AB FAL
Registro de Frequência	ř A	Aluno Situação		0
Transferência	×.			dia(s) par do pe
Relatório				
Posição Geral		Filtros de Pesquisa		
Posição Geral Percentual		Situação NLOC - Aluno não localizado	Ano * • 2024	Periodo * ✔ Abril/Maio
Gerencial Escola		Constantistic inclusion provide and the product	- HOWMANN	interesting a reserve
Gerencial Usuário		Escolha a UF SP	✓ Escolha o Municipio	
Frequência Por NIS				
Motivo de Baixa Frequência				Limpar Pesquisar
Alunos Por Situação				
Lista de Estudantes PBF				
Lista Escolas				

Aluno transferido de alunos recebidos de outro município:

Registro de frequência > pesquisar estudante > coloca o NIS e pesquisar.

Aluno encontrado > ação > fazer a transferência

ACEITAR OU RECUSAR AS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS 1º passo: Relatório > Aluno por situação

Busca por Município, baixa o relatório > Transforma o arquivo .csv para excel > Inclui duas colunas, 1 para o código INEP e outra para Ano/Série > Busca o aluno na SED e junto ao CRAS > Faz a transferência do aluno.

Aluno transferido de alunos recebidos no mesmo município:

Transferência > pesquisar estudante > coloca o NIS e pesquisar

Aluno encontrado > ação > fazer a transferência

1º Passo: Será apresentada a Tela Inicial.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	SISTEMA Presença Q Aviso(s) 🖉	~
	Perfil:	
 Início Registrar Frequência 60% - 4 e 5 anos	Página Inicial > Início > Página Inicial Página Inicial	
Registrar Frequência 75% - 6 a 17 anos	Bem-vindo(a) Obrigado por acessar o sistema Presença	
Usuário ~		
Registro de Frequência 🛛 👻	Aviso(s)	
Transferência 🗸 🗸		
Relatório 🗸	Prorrogação do Prazo da Coleta P23.3	~ ~
	Registro de Férias	×
	Calendário Acompanhamento do PBF na Educação	~
	Histórico do Estudante	~
	Nova regra de acesso ao Sistema Presença	~
	Orientações sobre transferências	~

2° Passo: Será apresentado os <u>AVISOS</u> que devem ser lidos.

Página Inicial > Início > Página Inicial Página Inicial	
Bem-yen (a) Obrigado por acessar o sistema Presença	
Aviso(s)	
Prorrogação do Prazo da Coleta P23.3	~
Registro de Férias	*
Calendário Acompanhamento do PBF na Educação	
Histórico do Estudante	1.
Nova regra de acesso ao Sistema Presença	~
Orientações sobre transferências	

3° Passo: Na sequência, é necessário realizar a impressão do formulário.
Seguindo o seguinte caminho:
Registro de Frequência
Imprimir Formulário.

4º Passo: Será apresentada a tela com os dados da Unidade, e as opções de impressão e download. Selecionar a opção "Imprimir Formulário Completo" e também a opção "Download Formulário Completo".

O registro da frequência deve ser realizado no papel e seguir as orientações constantes na capa do formulário (imagem ao lado).

5° Passo: A seguinte ficha será emitida.

Acompanhamento de Frequência Escolar

Ao sr.(a) Diretor(a) da Escola:

 O acompanhamento da frequência à escola feito pelo MEC no âmbito do Programa Bolsa Familia tem como objetivo combater a evasão e estimular a progressão escolar de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. Este acompanhamento tem em vista a superação da baixa frequência pela identificação das razões que provocaram esse fato, com vistas a garantir a conclusão do ensino fundamental e a continuidade dos estudos no ensino médio.

 Sempre que for marcar a baixa frequência a escola precisa indicar o motivo - veja tabela de motivos/códigos na última página do formulário de cada escola.

 Se o aluno beneficiário solicitou transferência escolar, registre no documento de transferência o NIS do aluno e a informação de que se trata de um beneficiário do Programa Bolsa Familia.

 Se souber para qual escola o aluno está se transferindo, passar essa informação ao operador municipal.

Cálculo da frequência - SUGESTÃO:

- Alunos até a 4° série do Ensino Fundamental ou equivalente : N° de dias frequentados X 100 / total de dias letivos.

 Alunos a partir da 5ª série do Ensino Fundamental ou equivalente : Nº de aulas frequentadas X 100 / total de aulas do mês.

Assinatura ou Carimbo / Assinatura do Responsável pelas Informações na Escola

Após imprimir o formulário, é essencial verificar se o aluno está matriculado na unidade escolar. Em caso afirmativo, é necessário registrar a turma correspondente no impresso e, posteriormente, atualizar a série no sistema de registro de frequência escolar, assim que estiver disponível. Por outro lado, se o aluno não estiver matriculado nesta unidade escolar, é preciso realizar uma busca na Secretaria Escolar Digital (SED) para localizar a unidade escolar em que ele está matriculado e, em seguida, proceder com a transferência. É importante observar que o código INEP para transferência é composto por oito dígitos. Por exemplo, se o código INEP da EMEI Aladir Maia Ribeiro Gomes é 90025, após a transferência, o código será 35090025. Isso significa que você deve adicionar o número 35 (código estadual) e preencher os espaços restantes com zeros até completar oito dígitos. Após localizar o código INEP da nova unidade escolar, anote-o em um campo específico e proceda com a transferência do aluno

Dicas para pesquisa na SED

https://sed.educacao.sp.gov.br/NCA/FichaAluno/Index

NIS:		
Nome:		
Responsável:		
Situação: Aluno Ativo		
Código INEP:		
Nome da Escola:		
Série:		

✓ Nome fonético em seguida coloque no filtro a data de nascimento;

2024

Ficha do Aluno

- ✓ Documento: CPF;
- ✓ Documento: NIS;
- ✓ Filiação 1;
- ✓ Filiação 2.

					Ano Tipo de Pe	Letivo: squisa:	Nome Fonétic	.0 -							
				Busc:	a fonética po	r Nome:									
														🔍 Pesquisar 🔒	Limpar
	22										Escolher (Colunas 🛛 🖨 I	mprimir 📗 🖩 G	erar Excel 📔 Ger	ar PDF
	Mostrar 10 -	registros											F	iltro	
P.M. DE SAO JOSE DOS CAMPOS	SAO JOSE DOS CAMPOS	MUNICIPAL	9621	EDEWALDO FREITAS GAIA SANT ANA PROF EMEFI	1	14	0	3	3° ANO 3C MANHA ANUAL	06/02/2024	19/12/2024	283443547	11	Ativo	

9° Passo: Há duas maneiras de transferir o aluno.

1ª opção: Acessar Registrar Frequência	=
	Início
	Registrar Frequência 60% - 4 e 5 anos
	Registrar Frequência 75% - 6 a 17 anos
	Usuário 🗸
	Registro de Frequência 🛛 🗸
	Transferência 🗸

Na parte inferior, aparecerá os dados da Unidade e o campo "Ação", onde ao clicar serão apresentados os alunos benificiários do Programa.

6° Passo:

1° OPÇÃO: Para casos de alunos transferidos para outra escola, acessar a opção "Transferir".

Nome 🛧	Registro de Frequência	Série/Ano	Data Nascimento	Situação	Ação
	JUN 60 % JUL 99 %	Jardim I	12/09/2018	Aluno Ativo	
	JUN 60 % JUL 99 %	Jardim II	28/08/2017	Aluno Ativo	1 >>
	JUN 60 % JUL 99 %	Jardim II	18/10/2017	Aluno Ativo	1 >>
	JUN 70 % JUL 99 %	Jardim II	15/03/2018	Aluno Ativo	1 >>>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

 2° OPÇÃO: Realizar a pesquisa pelo código NIS do aluno, principalmente quando ele foi transferido para outro estado.

Nome:	
Dt. Nasc.:	
NIS:	
Responsável familiar:	
Contato Responsável Familiar:	
Série:	

7° Passo: Serão carregados os dados do aluno na parte superior da tela.

Transferência de Estudante

Dados Estudante		~
NIS:		
Nome:		
Responsável:		
Situação: Aluno Ativo		
Código INEP:		
Nome da Escola:		
Série:		
Filtro de Pesquisa de Escola		*
Córligo INFD	Código IRCE	
		Fecha

8º Passo: Na parte inferior da tela serão apresentadas as ferramentas de busca para localização da Unidade Escolar para transferência do aluno, onde deverá ser preenchido <u>SOMENTE</u> o código INEP.

Código INEP	Cóc	igo IBGE	20
Escolha a UF	✓ Esc	olha o Município	*
Nome			
		Limpar	^o esquisar

9° Passo: Digitar o código INEP e na sequência clicar em

"pesquisar".

Transferência de Estudante

*
Côdigo IBGE
✓ Escolha o Municipio
Limpar Pesquisar

10° Passo: O resultado da busca será apresentado na tela, conferir os dados da escola de destino e se correto clicar no botão "Transferir Estudante".

11º Passo: Será apresentada a mensagem de confirmação da transferência, os dados estando corretos clicar em "OK". E em seguida aparecerá o aviso <u>"Transferência realizada com sucesso"</u>.

	Código IBGE	
Escolha a UF	✓ Escolha o Mu	unicípio 👻
Nome		
	AVISO Tem certeza que deseja transferir o Esto Cancelar 0	udante? Total de Escolas:
Código INEP Escola 🕇	Endereço	Ação
		ħ=
	Itens por página: 10	▼ 1-1de1 < 1 >

Dados	dos	Estudantes	

Dt. Nas	2.1					
NIS:						
Respons	ável familiar:					
~	n					
Contato	Responsavel F	amiliar:				
Contato Série:	Responsavel F	amiliar:			A	
Série:	Frequência	amiliar: Motivo	não localizado	 	Ar	note o código INE
Série:	Frequência	amihar: Motivo	não localizado		Ar	note o código INE

Tratamento de doença e de atenção à saúde do estudante
la - Doença/problemas físicos
1b - Problemas/transtornos psicológicos/mentais
1c - Pós-parto/Pré-natal/TPM
1d - Consultas de rotina/tratamento odontológico
Doença/óbito na familia
2a - Doença de pessoa da familia prejudicando a frequência do estudante à escola
2b - Óbito de pessoa da familia prejudicando a frequência do estudante à escola
Fatos que impedem o deslocamento/acesso do estudante à escola
3a - Enchente
3b - Falta de transporte
3c - Estradas intransitáveis
3d - Violência na área onde mora/no trajeto para a escola
3e - Inexistência de pessoa para levar à escola
3f - Grande distância entre a residência e a escola
3g - Outro
Suspensão escolar
4a - Com tarefas domiciliares
4b - Sem tarefas domiciliares
Participação em atividade extraclasse/atividades hibridas (semipresenciais)

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TODOS

12° Passo:

"Registrar Frequência 60% - 4 e 5 anos"

(O registro da frequência escolar estará disponível conforme o cronograma estabelecido para "Abertura do Registro de Frequência Escolar". Normalmente ocorre no último dia útil do segundo mês em vigor da coleta).

13° Passo: Será apresentada a tela com os dados da Unidade na parte superior.

Página Inicial > Registrar Frequência Registrar Frequência		
DADOS DA ESCOLA		*
Nome da Escola:	Alunos S/ Freq.:	
Dependência Administrativa:	UF: SP	
IBGE: 3549904	INEP:	
PESQUISAR ESTUDANTE		*
Programa Estudantes de 4 e 5 anos (60%)		
CPF	Nome do Estudante	

14° Passo: Na parte inferior, aparecerá os dados da Unidade e o campo "Ação", onde ao clicar serão apresentados os alunos benificiários do Programa.

15° Passo: Serão apresentados todos os alunos benificiários.

Nome 🕈	Registro de Frequência	Série/Ano	Data Nascimento	Situação	Ação
	ABR 71 % MAI 86 %	Jardim I		Aluno Ativo	/ »
	ABR % MAI %	Jardim II		Aluno Ativo	1 >>
	ABR 60 % MAI 82 %	Jardim II		Aluno Ativo	/ »
	ABR 50 % 1a MAI 64 %	Jardim II		Aluno Ativo	/ »
THE REPORT OF A DESCRIPTION OF A DESCRIP	ABR 35 % 1a MAI 60 %	Jardim I		Aluno Ativo	/ »
-	ABR 64 % MAI 6 % 1a	Não informada		Aluno Ativo	/ » 🛛 🔇
	ABR 94 % MAI 99 %	Jardim II		Aluno Ativo	/ »
	ABR 29 % 1a MAI 82 %	Jardim II		Aluno Ativo	/ >>
	ABR 41 % 1a MAI 64 %	Jardim II		Aluno Ativo	/ »
and the second se	ABR 82 % MAI 99 %	Jardim II		Aluno Ativo	/ »
			ltens por página. 10) 👻 1-10 de 6	67 < 1 >
			-		3000 - 10000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1
	Inform	ar Situação Coletiva R	egistrar Frequência Integral	Registrar Frequência	Integral (restantes)

Alunos na cor verde: Com registro de frequência. Alunos na cor Vermelha: Sem registro de frequência.

O "Sistema Presença" nos possibilita "Registrar a Frequência Integral (99%) - ícone de cor azul no final da página da folha de rosto" para todos os alunos que obtiveram frequência escolar igual ou superior a porcentagem exigida de cada faixa etária, bem como, "Registrar Frequência Integral aos Restantes (99%). Nestes casos, primeiramente lança e registra os casos que estejam com baixa frequência e em seguida, clica em registrar "frequência integral aos restantes".

16° Passo: Para realizar o lançamento da frequência, clicar no botão "Editar Frequência(lápis)".

Nome ↑	Registro de Frequência	Série/Ano	Data Nascimento	Situação	Ação
	ABR 71 % MAI 86 %	Jardim I		Aluno Ativo	<i>i</i> »
	ABR % MAI %	Jardim II			Ø>
	ABR 60 % MAI 82 %	Jardim II		Aluno Ativo	1 >>

Registrar Frequência - Programa: Estudantes de 4 e 5 anos (60%)

20° Passo: Será apresentada a tela referente ao aluno selecionado e na parte superior constaram os dados.

Não esquecer de atualizar a série escolar do aluno, no campo "Dados do Estudante".

 DADOS DO ESTUDANTE

 Nome:
 Data Nascimento:

 CPF:
 NIS:

 Situação *

 Aluno Ativo

 Série

 Jardim 1

 JUNHO/JULHO

Registrar Frequência - Programa: Estudantes de 4 e 5 anos (60%)

17° Passo: Na parte inferior da tela, serão apresentados os campos para lançamento da frequência dos períodos disponíveis.

Registrar Frequência - Programa: Estudantes de 4 e 5 anos (60%)

JUNHO/JULHO		
Junho *	% Código Motivo	
Julho *	% Código Motivo	

18° Passo: Realizar os lançamentos da frequência e na sequência clicar em "salvar".

Registrar Frequência - Programa: Estudantes de 4 e 5 anos (60%)

JUNHO/JULHO		~
Junho *	% Código Motivo	
Julho *	% Código Motivo	

19° Passo: Para casos de baixa frequência, será habilitado o campo "Código Motivo", sendo obrigatório o lançamento do mesmo para dar continuidade.

Registrar Frequência - Programa: Estudantes de 4 e 5 anos (60%)

20° Passo: Após o lançamento do código motivo, será carregado a descrição do mesmo, e na sequência clicar em "salvar".

Registrar Frequência - Programa: Estudantes de 4 e 5 anos (60%)

Obs: O Código Motivo deverá ser extraído do formulário impresso.

21º Passo: Na sequência retornará a lista de alunos, onde o mesmo constará na cor verde, que significa o lançamento da frequência efetuada.

Nome 🛧	Registro de Frequência	Série/Ano	Data Nascimento	Situação	Ação
	JUN 60 % JUL 99 %	Jardim I		Aluno Ativo	🖌 » 🛛 😵
	JUN 60 % JUL 99 %	Jardim II		Aluno Ativo	/ »
	JUN 60 % JUL 99 %	Jardim II		Aluno Ativo	/ »
	JUN 70 % JUL 99 %	Jardim II		Aluno Ativo	/ »
			itens por página: 10)	4 < 1 >

22° Passo: Na sequência retornará a lista de alunos, onde o mesmo constará na cor verde, que significa o lançamento da frequência efetuada.

Nome 1	Registro de Frequência	Série/Ano	Data Nascimento	Situação	Ação
	JUN 60 % JUL 99 %	Jardim I		Aluno Ativo	🖌 » 🛛 😵
	JUN 60 % JUL 99 %	Jardim II		Aluno Ativo	/ >>
	JUN 60 % JUL 99 %	Jardim II		Aluno Ativo	/ »
	JUN 70 % JUL 99 %	Jardim II		Aluno Ativo	/ >>
			Itens por página: 1	0 ▼ 1-4 de	4 < 1 >

23° Passo: Para casos de alunos não identificados na SED, o status do aluno deverá ser alterado de ativo para "NLOC - Aluno não localizado" na opção "Editar Frequência".

Nome 🕇	Registro de Frequência	Série/Ano	Data Nascimento	Situação	Ação
	ABR 71 % MAI 86 %	Jardim I		Aluno Ativo	/ >>
	ABR% MAI%	Jardim II			>>
	ABR 60 % MAI 82 %	Jardim II		Aluno Ativo	/ >>

Registrar Frequência - Programa: Estudantes de 4 e 5 anos (60%)

24° Passo: Na opção "Situação" selecionar "NLOC- Aluno não localizado" e clicar em "salvar".

	ata Nacolmanto:	_
NLOC - Aluno não localizado		
ESI -> Escola sem código INEP		
Aluno Ativo		
ENI -> Escola não Identificada		
SVE - Sem vínculo escolar		•
JUNHO/JULHO		

Obs: Ao lançar, automaticamente o aluno será excluído de sua Unidade.

- Gentileza monitorar diariamente o Sistema Presença para verificar a inclusão de novos alunos beneficiários, advindos de transferências para a referida Unidade, conforme calendário de coleta e registro da frequência escolar.
- A escola deverá <u>arquivar o formulário devidamente preenchido (na secretaria da Unidade Escolar</u>), assinado e carimbado pelo (a) Diretor (a) da Escola/ Operador Escolar para fins de consulta dos beneficiários, CRAS Centro de Referência da Assistência Social SJC e/ou Auditoria do MEC/ Ministério da Assistência Social, Assistência a Família e Combate à Fome.
- O (A) Operador(a) Escolar, no caso, o (a) Diretor (a), é o (a) responsável por todas as informações prestadas no formulário e no Sistema Presença.
- Favor atentar-se as datas estabelecidas para o preenchimento do registro da frequência escolar dos alunos e do encerramento no Sistema, com vistas ao cumprimento do prazo, da meta e do não prejuízo às famílias beneficiadas;
- Para os nomes que estão com erros na grafia, solicite que a família se dirija ao CRAS para regularização.

DÚVIDAS? SUGESTÕES?

DOCUMENTOS CONSULTADOS

- Cartilha do Programa Bolsa Família Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome.
- Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023 (Edição 42-A), que institui o Programa Bolsa Família.
- Novo Sistema Presença Manual Versão 3.0 Ministério da Educação –
 2022
- ❑ Manuais Sistema Presença

Caso tenha dúvidas sobre o sistema, na página inicial do Sistema Presença há o ícone Manual Presença, onde constam todos os 7 manuais, cada um abordando um tema, como motivos de baixa frequência, transferência e outros.

govbr	COMUNICA BR ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Legislação Manual Presença Dúvidas?			PROGRAMA COLA Familia
Sistema PESINCA				
Dados disponíveis			Presença	
O Presença dispõe de informações de gestores da rede Programa Bolsa Familia e dados de matrícula, frequência e histórico do estudante, havendo colaboração entre órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional para buscar melhoria da qualidade do aceso, permanência e sucesso escolar de todos os beneficiários, principalmente daqueles que se encontram em contexto de vulnerabilidade social.		Pré-Cadastro	Entrar com o gov.br	
Saiba mais →				
				_
Portal do MEC 🔹 0800 61 61 61 🔹 Autoatendimento 🔹 🛉 💆 🙆 🖪		F. 1.18.023 B: 1.18.025	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	gov.br

